

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

2ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Datas: 1ª Praça 13/06/2013 às 13.30hs., 2ª Praça 27/06/2013 às 13.30hs.

Local do Leilão: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 550 - VILA TAVARES

Processo: 0002616-16.2008.8.26.0115

Autor: LGM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Requerido: ANTONIO CARLOS FARINA

O MM. Dr. MARCEL NAI KAI LEE, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de CAMPO LIMPO PAULISTA, Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia e hora supramencionados, na sede deste órgão, serão levados a público leilão os bens penhorados na execução dos autos acima referidos, conforme laudos encartados ao feito, assim descritos: **A NUA PROPRIEDADE do lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 01, da quadra B, do loteamento Jardim Solange, nesta cidade de Campo Limpo Paulista/SP, com área de 301,06m², que mede 12,92m, de frente para a Av. Marginal, 13,13m em curva, de frente para a citada avenida e rua Governador Pedro de Toledo, 5,60m de frente para a rua Gov. Pedro de Toledo, de um lado mede 18,23m, onde confronta com o lote 16; 18,90m de outro lado, onde confronta com o lote 02. Cadastro na PM nº 01.162.001/83, matrícula no 2º CRI da Comarca de Jundiaí/SP Nº 37.850. Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Obs.: Constam na matrícula do Imóvel: Usufruto em R.04, Penhora em AV.5 e Decisão de Indisponibilidade em AV.06.** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Foram nomeados leiloeiros: Raphael Cavalli Yarid, Edson Carlos Fraga Costa Yarid e Marcelo Fuad Cavalli Yarid, cuja comissão será de 5% sobre a arrematação/adjudicação/remição. Fica consignado que: em Primeira Praça não será aceito lance inferior à avaliação, já em Segunda Praça, será vendido pela maior oferta, desde que não constitua preço vil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Adolfo Luiz de Carvalho Silva, Diretor de Serviço, subscrevi. CAMPO LIMPO PAULISTA, 29 de abril de 2013.

MARCEL NAI KAI LEE
Juiz de Direito